



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SERGIO SETTE CAMARA

Aos 12 de AGOSTO de 2.014, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Bernardo Guimarães nº 67, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-180; nos termos do estatuto, reuniram-se todos membros associados do INSTITUTO SERGIO SETTE CAMARA, ficando dispensada a publicação de Edital, para a Assembleia Geral Extraordinária. Designados Presidente e Secretário para presidirem o ato, nos termos do estatuto, os Srs. Sergio Sette Câmara e Cristiano da Silva Duro, respectivamente. O Sr. Presidente abriu a Assembleia com a verificação de quórum, tendo este confirmado pela presença de todos os membros. ORDEM DO DIA – Por unanimidade, foi aprovado pela Assembleia as modificações do Estatuto da Associação, passando a constar como objeto automobilismo em todas as suas modalidades e respeito às regras da Federação Internacional de Automobilismo. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia e subsequentemente por todos os membros. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2014. aa) Sérgio Sette Câmara, presidente aa) Cristiano da Silva Duro, secretário.

Sérgio Santos Sette Câmara
Presidente

Felipe Gazola Vieira Marques
Vice Presidente

Cristiano da Silva Duro
Secretário

Antônia Patrícia Cortez Robes
Primeira Tesouraria

Thais Santos Sette Câmara Moreira
Conselheira Fiscal

Daniel Santos Sette Câmara
Conselheiro Fiscal

Luiz Flávio Valle Bastos
Conselheiro Fiscal

Vinicius Pereira Barbosa
Conselho Deliberativo

Matheus Magalhães Teixeira

Rafael Valle Vitorina

Antônio Pinheiro da Costa Junior



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

INSTITUTO SÉRGIO SETTE CÂMARA

AVERBADO(A) sob o nº 6, no registro 129641, no Livro A, em 17/09/2014

Belo Horizonte, 17/09/2014

Emol: (6412-1) R\$ 73.74 T.F.J.: R\$ 26.57 Rec: R\$ 4.42 - Total: R\$ 104.73
(8101-8) R\$ 8.80 T.F.J.: R\$ 2.92 Rec: R\$ 0.52 - Total: R\$ 12.24
(6201-8) R\$ 2.32 T.F.J.: R\$ 0.78 Rec: R\$ 0.14 - Total: R\$ 3.24

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta



Selo de Fiscalização
CQO 52757

